



Gabinete do Reitor

Resolução GR nº. 23/2022, de 21/06/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Implantação do HIDS/UNICAMP.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte resolução:

Art. 1º - Cria a Coordenação de Implantação do HIDS/UNICAMP para formular o planejamento inicial da implantação do Hub Internacional para o Desenvolvimento Sustentável (HIDS) no espaço da antiga Fazenda Argentina.

Art. 2º - O planejamento deverá observar as condições urbanísticas e de sustentabilidade (ambiental, social e financeira) que permitam que a Unicamp realize, a médio e longo prazos, atividades de pesquisa, ensino e extensão de forma integrada com o entorno do HIDS/UNICAMP.

Art. 3º - A Coordenação de Implantação do HIDS/UNICAMP será composta por:

I – Coordenador:

- a) Mariano F. Laplane – Assessor do Gabinete do Reitor/IE

II – Membros:

- b) Adriana Nunes Ferreira – Chefia Adjunta de Gabinete
- c) Eduardo Gurgel – INOVA
- d) Gabriela Celani – FECFAU
- e) Marcelo Cunha - Assessor do Gabinete do Reitor e da CGU/IE
- f) Miguel Bacic – Economia Solidária/IE
- g) Thalita dos Santos Dalbelo – Campus Sustentável
- h) Wesley R. Silva – IB
- i) Sonia Regina da Cal Seixas - CAMEJA/DEDH

Art. 4º - A Coordenação de Implantação do HIDS/UNICAMP deverá:

I - Delinear um Plano de Ocupação do HIDS/UNICAMP, no espaço da antiga Fazenda Argentina;

II - Avaliar a aderência dos projetos a serem implantados com os princípios de sustentabilidade do HIDS/UNICAMP;

III - Elaborar a proposta de estrutura institucional do HIDS/UNICAMP;

IV – Representar a Unicamp na interação com as outras entidades públicas e privadas participantes na implantação do HIDS/UNICAMP;

V - Prospectar parcerias que auxiliem na implantação do projeto.



Gabinete do Reitor

Art. 5º - Estas atividades devem ser realizadas no prazo de 12 meses a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 6 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Reitor

Publicada no D.O.E. em ____/____/2022. Pág. ____.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, REITOR**, em 21/06/2022, às 15:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1B6631C9 A5734B9E 818D5E32 10DC294A

